Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 155/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR O RETORNO DO SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AO PONTO DE APOIO AO AGRICULTOR DA REGIÃO DE SANTA MARIA.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o acesso à internet atualmente é imprescindível para praticamente todas as pessoas, e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população.

Portanto, tendo em vista a importância dos serviços oferecidos pelo referido Ponto de Apoio aos agricultores da região de Santa Maria, entendemos que o retorno do serviço de internet é essencial para melhorar a comunicação e, consequentemente, proporcionar maior agilidade na prestação de serviços àquela comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de maio de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador